



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.255, DE 21 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,  
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento do Contrato de Gestão Especial celebrado entre a Universidade Federal de Pelotas (UFPel) e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), notadamente no que se refere à transição para a gestão plena do Hospital-Escola pela EBSERH;

CONSIDERANDO que, a teor da cláusula 6ª do Contrato de Gestão Especial, a UFPel manterá sob sua responsabilidade as atividades relativas aos contratos de aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento adequado do Hospital-Escola até a assunção da gestão plena pela EBSERH;

CONSIDERANDO que, a teor da cláusula 6ª § 1º do Contrato de Gestão Especial, a EBSERH pode, antes mesmo de que se efetive a gestão plena, adotar providências para contratação de bens e serviços relacionados à execução do objeto contratual;

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores do quadro permanente da UFPel que estejam cedidos à EBSERH bem como os funcionários públicos do quadro permanente da EBSERH a atuarem nos processos administrativos da UFPel cujo objeto tenha por finalidade o atendimento a demandas do Hospital-Escola, até que seja efetivada a gestão plena do Hospital-Escola pela EBSERH.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

